



JORNAL ANAMATRA

# Especial Eleições 2019

**SOU+**  
**ANAMATRA**

MAGISTRATURA DIGNA E INDEPENDENTE

Eleições ANAMATRA 2019  
CHAPA  
**Foco e  
Renovação**  
BIÊNIO 2019-2021  
Cleber Sales  
PRESIDENTE



**Votação eletrônica:** 16 a 24 de abril, no Espaço do Associado

**Votação presencial:** 26 de abril, na sede das Amatras

Caro (a) associado (a),

Está em curso o processo para escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ANAMATRA, para o biênio 2019/2021. Como integrantes da Comissão Eleitoral, registramos que foram inscritas duas chapas, observando-se os requisitos estatutários e os prazos estabelecidos no Regulamento Geral das Eleições, aprovado pelo Conselho de Representantes, para concorrerem ao pleito: “Sou Mais ANAMATRA” e “Foco e Renovação”, lideradas pela juíza Noemia Garcia Porto e pelo juiz Cleber Martins Sales, respectivamente.

Nessa edição especial do Jornal ANAMATRA, são apresentadas as concorrentes, com seus diversos integrantes e programa de atuação. A Comissão Eleitoral aproveita este espaço também para repassar algumas instruções sobre o processo eleitoral.

As cédulas oficiais foram encaminhadas para todos os associados à ANAMATRA em condições de votar, acompanhadas das Instruções Gerais das eleições, a fim de possibilitar o voto por sobrecarta, conforme previsto no Estatuto Social da ANAMATRA. Também foram encaminhadas cédulas adicionais aos presidentes de Amatras, considerando as hipóteses de associados que queiram votar diretamente nos locais designados pela respectiva Comissão Eleitoral local constituída pela Amatra em cada Região, o que poderá ser feito no dia 26 de abril.

O pleito também será realizado de forma eletrônica, por meio do Espaço do Associado, área restrita do site da ANAMATRA das 10 horas do dia 16 até às 18 horas do dia 24 de abril, ou seja, termina dois dias antes da votação presencial, de modo a permitir a conferência dos votantes e, conseqüentemente, evitando a possível duplicidade de votos. Vale ressaltar que o sistema garante o sigilo de votação, por ter sido construído sem previsão de relação entre o eleitor e o voto dado. Para exercer o voto eletrônico, o associado utilizará o mesmo login e senha de acesso ao Espaço do Associado, área restrita do portal da ANAMATRA. Para tanto, deverá ter seus dados cadastrais atualizados e estar em dia com as suas obrigações estatutárias. A votação pelo meio eletrônico prevalece sobre as demais formas de votação, de modo que, uma vez exercido, é irreversível e irretirável.

A Comissão Eleitoral estará reunida na sede da ANAMATRA no dia 26 de abril, de onde aguardará a remessa do número de votantes aptos e os dados das apurações. Nesse dia, será encerrado o processo de apuração nacional, cabendo à Comissão totalizar os votos comunicados pelas Subcomissões Eleitorais, somando-os com os votos eletrônicos. O resultado final das eleições será proclamado nesse mesmo dia.

Fazemos votos de que a eleição ocorra dentro do previsto, de forma cordial e democrática, de forma semelhante ao que sempre ocorreu no decorrer da história de nossa Associação, especialmente em momento tão significativo e crucial para a Justiça e a Magistratura do Trabalho.

Uma boa leitura a todos!

#### Comissão Eleitoral da ANAMATRA

Claudio José Montesso (Presidente)  
Francisco Sérgio Silva Rocha (Secretário)  
Narbal Antônio de Mendonça Fileti  
Paulo Régis Machado Botelho  
Solange Barbuscia de Cerqueira Godoy

## DEBATE ENTRE CANDIDATOS A PRESIDENTE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE ABRIL

A ANAMATRA promove, no dia 16 de abril, em sua sede, em Brasília, no período da manhã (horário exato a confirmar), o debate entre os candidatos a presidente da entidade para o biênio 2019/2021.

Pela chapa “**Sou + ANAMATRA**”, participará a juíza **Noemia Garcia Porto** (Amatra 10/DF e TO) e pela chapa “**Foco e Renovação**”, estará presente o juiz **Cleber Martins Sales** (Amatra 18/GO).

Durante o debate os magistrados responderão a questionamentos dos associados, perguntarão entre si e também terão espaço livre para apresentação das propostas das duas chapas.

PRESIDENTE

**Guilherme Guimarães Feliciano** (Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE (LICENCIADA)

**Noemia Garcia Porto**  
(Amatra 10/DF e TO)

SECRETÁRIA-GERAL

**Silvana Abramo Margherito Ariano**  
(Amatra 2/SP)

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Valter Souza Pugliesi**  
(Amatra 19/AL)

DIRETOR FINANCEIRO

**Marcelo Rodrigo Carniato**  
(Amatra 13/PB)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Patrícia Lampert Gomes**  
(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

**Luiz Antonio Colussi**  
(Amatra 4/RS)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Paulo da Cunha Boal**  
(Amatra 9/PR)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA

**Marco Aurélio Marsiglia Treviso**  
(Amatra 3/MG)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS

**Rosemeire Lopes Fernandes**  
(Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA

**Pedro Tourinho Tupinambá**  
(Amatra 8/PA e AP)

DIRETOR DE APOSENTADOS

**Rodnei Doreto Rodrigues**  
(Amatra 24/MS)

DIRETORA DE CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS

**Luciana Paula Conforti**  
(Amatra 6/PE)

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

**Luciano Santana Crispim**  
(Amatra 18/GO)

**Andrea Cristina de Souza Haus Bunn**  
(Amatra 12/SC)

**Flávia Moreira Guimarães Pessoa**  
(Amatra 20/SE)

SUPLENTE:

**Luís Eduardo Soares Fontenelle**  
(Amatra 17/ES)

CORRESPONDÊNCIAS:

**SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608**  
**Brasília/DF CEP: 70316-000**

NA INTERNET: [www.anamatra.org.br](http://www.anamatra.org.br)

CONTATO: (61) **3322.0266 / 3321.7388**

[imprensa@anamatra.org.br](mailto:imprensa@anamatra.org.br)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

**Viviane Dias** (22651/RJ)

DIAGRAMAÇÃO: **Clarissa Teixeira**



O debate será transmitido pelo canal da TV ANAMATRA no Youtube, em link “não listado”, a ser divulgado mais próximo à data.



# Composição das Chapas



## CHAPA “SOU + ANAMATRA”

### PRESIDENTE:

Juíza **Noemia Aparecida Garcia Porto**  
(Amatra 10/DF e TO)

### VICE-PRESIDENTE:

Juiz **Luiz Antonio Colussi** (Amatra 4/RS)

### SECRETARIA-GERAL:

Juíza **Patrícia Almeida Ramos** (Amatra 2/SP)

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Juiz **Marcelo Rodrigo Carniato** (Amatra 3/MG)

### DIRETORIA FINANCEIRA:

Juiz **Mauro Augusto Ponce de Leão Braga**  
(Amatra 11/AM e RR)

### DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Juiz **Ronaldo da Silva Callado** (Amatra 1/RJ)

### DIRETORIA DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Juiz **Marco Antônio de Freitas** (Amatra 24/MS)

### DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Juiz **Viviane Maria Leite de Faria** (Amatra 5/BA)

### DIRETORIA DE FORMAÇÃO E CULTURA:

Juíza **Luciana Paula Conforti** (Amatra 6/PE)

### DIRETORIA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

Juiz **Paulo da Cunha Boal** (Amatra 9/PR)

### DIRETORIA DE INFORMÁTICA:

Juiz **Marco Aurélio Marsiglia Treviso** (Amatra 3/MG)

### DIRETORIA DE APOSENTADOS:

Juiz **José Aparecido dos Santos** (Amatra 9/PR)

### DIRETORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Juiz **Marcus Menezes Barberino Mendes**  
(Amatra 15/Campinas e Região)

### CONSELHO FISCAL (TITULARES)

Juiz **Valter Souza Pugliesi** (Amatra 19/AL)

Juíza **Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves**  
(Amatra 21/RN)

Juíza **Patrícia Pereira de Sant’anna** (Amatra 12/SC)

Suplente: Juiz **Luiz Eduardo Soares Fontenelle**  
(Amatra 17/ES)

## CHAPA “FOCO E RENOVAÇÃO”

### PRESIDENTE:

Juiz **Cleber Martins Sales**  
(Amatra 18/GO)

### VICE-PRESIDENTE:

Juiz **Vitor Leandro Yamada** (Amatra 14/RO e AC)

### SECRETARIA-GERAL:

Juiz **Marcos César Leão** (Amatra 3/MG)

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**  
(Amatra 24/MS)

### DIRETORIA FINANCEIRA:

Juiz **Bruno José Perusso** (Amatra 2/SP)

### DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Juiz **Paulo Roberto Dornelles Júnior**  
(Amatra 4/RS)

### DIRETORIA DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Juiz **André Araujo Molina** (Amatra 23/MT)

### DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Juiz **Sérgio Polastro Ribeiro**  
(Amatra 15/Campinas e Região)

### DIRETORIA DE FORMAÇÃO E CULTURA:

Juíza **Simone Soares Bernardes** (Amatra 3/MG)

### DIRETORIA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

Juiz **Juarez Dourado Wanderley** (Amatra 5/BA)

### DIRETOR DE INFORMÁTICA:

Juiz **Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa**  
(Amatra 12/SC)

### DIRETORIA DE APOSENTADOS:

Juiz **Ataíde Vicente da Silva Filho** (Amatra 18/GO)

### DIRETORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Juíza **Gabrielle Amado Boumann** (Amatra 16/MA)

### CONSELHO FISCAL (TITULARES)

Juíza **Alda de Barros Araujo** (Amatra 19/AL)

Juiz **Dorotheo Barbosa Neto** (Amatra 14/RO e AC)

Juíza **Vanessa Maria Assis de Rezende** (Amatra 24/MS)

Suplente: Juiz **Cácio Oliveira Manoel** (Amatra 21/RN)



## Noemia Aparecida Garcia Porto

(Amatra 10/DF e TO)

Com mais de 40 anos, a ANAMATRA expandiu sua atuação e importância. A magistratura do séc. 21 encontra uma sociedade complexa e reformulada, refratária às posturas de isolamento.

A Chapa Sou + ANAMATRA é composta de dezessete integrantes, de 16 diferentes regiões, os quais, a despeito da diversidade de pensamento, estão unidos em torno de princípios estruturais de atuação e de representatividade.

Destaca-se a defesa da Justiça do Trabalho, na certeza do valor essencial que carrega para a cidadania. Como no passado, convive-se com a retomada de discursos sobre a sua extinção. A possibilidade se apresenta ora por mudança legislativa, ora através de estratégias como a opção por outro ramo do Judiciário, a depender do tipo de contrato protagonizado pelo trabalhador (“carteira verde e amarela”). Tais possibilidades contêm um sentido de desvalorização do sistema judiciário trabalhista, promovendo-se uma aliança inexistente entre desemprego e garantia mínima de direitos.

É neste contexto de adversidade que à atuação associativa de defesa deve ser aliada a postura de construção de alternativas, como a de ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Trata-se da defesa tanto da Justiça do Trabalho como da autonomia do Direito e do Processo do Trabalho, bem como de suas matrizes principiológicas.

Além dessa interdependente valorização, define-se como prioritária a prevalência da prerrogativa da independência da magistratura, diante dos discursos que procuram relacionar a atuação jurisdicional com ameaças de extinção e de cortes orçamentários.

Aliás, o diálogo interinstitucional, contrário a qualquer política minimalista, é fundamental para temas estruturais como Reforma da Previdência, ampliação das competências da Justiça do Trabalho, autonomia orçamentária do Poder Judiciário e condições de vida e de trabalho na magistratura. Especificamente quanto à Reforma da Previdência, a atuação deve se concentrar na defesa de proventos de aposentadoria que sejam adequados à realidade da carreira de Estado.

A consideração da dignidade da magistratura sofre constante tensionamento quando se observam problemas de estrutura adequada e igualitária de trabalho, inclusive no campo do assessoramento. É necessário avançar em aspectos como critérios objetivos de lotação, com garantia da inamovibilidade, designações com antecedência razoável e acompanhamento das



## Cleber Martins Sales

(Amatra 18/GO)

O cenário sócio-político e econômico tem passado por momentos de manifestas tormentas ao longo dos últimos anos. Novas forças políticas têm surgido e demandam uma imediata interlocução para que tenham a exata compreensão da missão institucional da Magistratura do Trabalho, carreira permeada por Magistrados independentes e imparciais.

A dinâmica alteração de cenários nos impõe respostas igualmente ágeis e eficazes. Não é tempo de angariar rejeições. A época é de evidenciar virtudes, de esclarecer a sociedade, de combater os abusos e falsas informações, de repelir com altivez e veemência ataques infundados e atos desrespeitosos.

Colhemos nos dias atuais uma insatisfação generalizada com os rumos e estado da carreira de magistrado, gerando um enorme desânimo e esmorecimento entre os juízes.

As finalidades da ANAMATRA devem estar centradas na congregação dos Magistrados do Trabalho em torno de interesses comuns, na promoção de maior aproximação, cooperação e solidariedade entre os associados, na defesa e representação dos interesses e prerrogativas dos associados perante as autoridades e entidades nacionais e internacionais, e na busca pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho.

Pretendemos dar cumprimento aos comandos estatutários com foco e prioridade nas demandas e necessidades dos próprios Magistrados, sem os quais não haverá a menor possibilidade de assunção de quaisquer outros objetivos associativos.

O valor central da ANAMATRA deverá ser a pessoa de cada um dos seus associados, do ponto de vista profissional e de bem-estar pessoal, conferindo-lhes confiança, segurança e progressividade de direitos e garantias para o exercício da judicatura com estabilidade, tranquilidade e respeito.

Respeito irrestrito às opiniões e posicionamentos políticos de cada um dos seus associados ou grupos afins é uma necessidade, mas a internalização de partidarismos na direção da entidade será sempre deletéria e a sua consequente exteriorização nos enfraquecerá e repelirá interlocuções fundamentais.

Neste contexto é que a chapa “FOCO E RENOVAÇÃO” pretende, se eleita, estabelecer um modelo de gestão para o biênio 2019/2021 centrado nas seguintes diretrizes: - Foco na pessoa do Magistrado, com atenção prioritária às suas demandas e esforço primordial para suprimento das suas necessidades; - Renovação do modelo político associativo de tratamento dos grandes temas; - Repulsa veemente a posturas gerenciais que indiciem ou demonstrem preferências político-partidárias; - Campanha permanente e nacionalmente unificada de demonstração do papel constitucional da Justiça do Trabalho; - Defesa intransigente da independência, remuneração, prerrogativas, saúde e segurança dos Magistrados do Trabalho.

remoções, com prevalência do critério da antiguidade, dentre outros temas cotidianos, mas que impactam a continuidade e a qualidade da prestação jurisdicional.

A despeito do cenário de preponderância das metas de produtividade numérica, é necessário apontar para a construção de indicativos de avaliação da preservação do meio ambiente saudável pensado na perspectiva da pessoa do magistrado e da magistrada. Trata-se da necessidade, que será reafirmada, de indicadores de saúde e de qualidade de vida.

A questão da democratização interna se revela crucial, e com ela a ideia de governança, que possa representar uma participação efetiva e plural na construção de políticas judiciárias e de decisões que afetam o conjunto não apenas das unidades judiciárias, mas da magistratura.

Avançando na defesa dos predicamentos constitucionais, é apontado o resgate do sentido de carreira, com o trabalho insistente em favor do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para ativos e aposentados. Ainda no campo remuneratório, não se considera a possibilidade de que a previsão do reajuste anual se transforme em norma programática e, por isso, o assunto deve estar, de maneira permanente, no horizonte da atuação associativa. Para que se viabilize essa construção, esforços serão feitos em torno da proposta que separa os tetos vencimentais do serviço público.

Considera-se que os magistrados e as magistradas são órgãos do Poder Judiciário, conforme comando constitucional, havendo de conferir à carreira um sentido de unidade, inclusive de direitos e prerrogativas, em relação às outras carreiras da magistratura da União; o mesmo se diga quanto à consolidação e ao avanço do princípio da simetria com o Ministério Público.

Ainda quanto à representatividade, comissões, inicialmente temporárias, serão transformadas em permanentes, como dos substitutos e da ANAMATRA Mulheres, avançando-se na regulamentação das respectivas atividades. Há igual preocupação quanto aos direitos no campo previdenciário, diante da diversidade de regimes. Sem abandono da exaltação do verdadeiro sentido da prerrogativa da vitaliciedade, tornou-se premente o apoio aos que optaram pela migração ao regime de previdência complementar.

Aos aposentados deve ser conferido tratamento ao mesmo tempo igualitário e prioritário no pagamento de passivos, estimulando-se a participação nas atividades pertinentes nos tribunais, como no caso das escolas judiciais, e no convívio com os que permanecem na ativa, conferindo-lhes o sentido de valorização que não pode ser flexibilizado.

Há compromisso reafirmado com os mecanismos de democracia interna, entre eles o igual peso e relevância para todas as previsões estatutárias e o cumprimento das teses do CONAMAT, das decisões de assembleias e das deliberações do Conselho de Representantes, valorizando-se as Amatras como entidades de liderança política local, sem prejuízo de aperfeiçoamento dos mecanismos de consulta.

Portanto, trazemos história e representatividade; defesa da Justiça do Trabalho, da ampliação de competência, da independência e das matrizes principiológicas do ramo jurídico especializado; ampliação do diálogo interinstitucional; luta por melhores e igualitárias condições de vida e de trabalho na magistratura; retomada da perspectiva de governança; valorização remuneratória, da carreira, da unidade na magistratura da União e da simetria com o Ministério Público; ampliação da representação interna dos diversos segmentos; respeito, como forma de legitimidade e de controle pelos próprios associados, aos instrumentos de democracia interna. Por tudo isso, somos + ANAMATRA.

Pretendemos a oxigenação responsável do movimento associativo, estando a chapa “FOCO E RENOVAÇÃO” mesclada por Juizes com larga experiência associativa e forças reconhecidas regionalmente e detentoras de novas ideias e energia. Nesse contexto, a presidência compromete-se, antes de mais nada, com o fiel cumprimento das atribuições constantes do Estatuto, especialmente as atribuições constantes do art. 23, destacando, também:

1. Liderar a retomada da imagem de uma Magistratura do Trabalho forte, independente, técnica e imparcial, concludando os Juizes do Trabalho a participarem constantemente desse processo.
2. Atuar prioritariamente na melhoria das condições de trabalho, política remuneratória, regime previdenciário, segurança e bem-estar dos Magistrados, mediante contínuas ações, desde o primeiro momento da gestão.
3. Conferir máxima atenção e esforço para reunificação da Magistratura do Trabalho, com adoção de postura representativa de todos, estabelecendo política de incentivo às refiliações, mediante compromisso da gestão pela receptividade e respeito quanto às convicções pessoais de cada associado.
4. Imediata abertura de interlocução com as chefias dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, tendo por objeto pauta prioritária e focada na Magistratura Trabalhista.
5. Atuar com máximo empenho durante a tramitação da proposta de reforma da previdência (atual PEC nº 6/19), a fim de apresentar estudos e propostas, combatendo previsões negativas, seja por meio de substitutivo, seja através de emendas.
6. Dar especial cuidado às condições de trabalho dos magistrados nas 24 Regiões da Justiça do Trabalho, buscando equacionar a força de trabalho.
7. Acompanhar e promover as ações necessárias à efetiva implementação da Res. 240 do CNJ.
8. Ampliar a democracia associativa com a efetiva participação dos associados, mediante expansão dos mecanismos de consulta direta e das assembleias descentralizadas por Amatras.
9. Realizar a defesa da isonomia entre ativos e inativos, com centralidade principalmente na instituição do ATS/ATM, revisão anual dos subsídios c/c mecanismo de automaticidade (gatilho), descolamento destes dos vencimentos dos servidores públicos, e simetria com o Ministério Público, além da efetiva inserção associativa nas políticas de preparação do Magistrado para a aposentadoria.
10. Criar “planejamento estratégico” para a ANAMATRA, com ampla participação dos associados, inclusive com a finalidade da defesa da Justiça e da Magistratura do Trabalho de forma austera, articulada e eficaz.
11. Buscar a convergência de interesses com as demais associações de carreiras afins, mantendo relação austera e transparente.
12. Acompanhar a apuração e o pagamento de passivos inerentes à carreira, combatendo qualquer forma de privilégios entre instâncias e níveis da carreira quanto à precedência das quitações, ressalvadas as previsões legais.
13. Atuar com todo empenho nas vias administrativas e judiciais para a maior amplitude possível do pagamento da gratificação de acúmulo em todos os graus de jurisdição, adotando, ainda, providências na via legislativa para aperfeiçoamento da Lei nº 13.095/2015.
14. Realizar visitas aos Regionais, inclusive em reuniões com as administrações locais em companhia e no interesse das Amatras.



## Luiz Antonio Colussi

(Amatra 4/RS)

Estou concorrendo a vice-presidente na chapa Sou + ANAMATRA - Magistratura digna e independente, e pretendo atuar de forma integral, harmônica e solidária com Noemia Porto, para cumprir nosso programa de trabalho, fazendo mais pela ANAMATRA e nossos associados.

Estou há 24 anos na Magistratura Trabalhista, e desde o início trabalhando no e pelo movimento associativo. Exerci diversos cargos na AMATRA 4, inclusive presidente na gestão 2008/2010. Na ANAMATRA, fui Diretor de Assuntos Legislativos no biênio 2015/2017 e, na atual gestão, sou Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos. Essa experiência acumulada servirá para prestar um serviço ainda mais intenso e qualificado a todos os nossos associados. Atuando com união, ouvindo a todos e no entendimento coletivo, faremos uma ANAMATRA mais forte.

As diretrizes da Vice-Presidência são as mesmas da Presidência, à vista das suas funções de substituição. Contudo, incumbirá especialmente à Vice-Presidência, além de outras atribuições que a Diretoria Executiva delegar:

1. Coordenar, no âmbito da ANAMATRA, a Comissão de Assuntos Previdenciários (CAPrev), de que participam AJUFE e AMB, estendendo-a à participação das associações nacionais do Ministério Público.
2. Coordenar a Rede-Observatório do Eixo Sul-Sul para o Trabalho Decente (ROSSTD), de que participam as representações da advocacia trabalhista e do Ministério Público do Trabalho, centrais sindicais, confederações, associações profissionais e grupos de pesquisa.
3. Coordenar, como adjunto, a comissão de assessoramento e de apoio à Presidência para debates de temas estruturais e aferição, accertamento e execução de direitos e passivos da Magistratura do Trabalho.
4. Participar de fóruns que a ANAMATRA integre, a exemplo do Fórum Interinstitucional em Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social – FIDS.
5. Representar a Presidente da ANAMATRA, em seus impedimentos, nas sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e em quaisquer outras atividades oficiais.
6. Desenvolver e implementar os projetos especiais que lhe forem cometidos pela Presidência, com o aval da Diretoria Executiva.

O trabalho proposto visa à defesa intransigente das prerrogativas e da independência funcional dos magistrados, a valorização da carreira e o fortalecimento da Justiça do Trabalho. Assim, a prioridade é a defesa dos direitos dos associados, sejam juízes substitutos, juízes titulares, desembargadores, aposentados e ou migrados.

Vote na chapa Sou + ANAMATRA - Magistratura digna e independente, visando ao crescimento da nossa entidade nacional e o fortalecimento dos associados.



## Vitor Leandro Yamada

(Amatra 14/RO e AC)

A Vice-Presidência apresenta como diretrizes e propostas de atuação:

Substituir o Presidente no caso de faltas ou impedimentos, ou sucedê-lo no caso de vacância.

Auxiliar o Presidente nas funções que lhe são próprias.

Cooperar na retomada da imagem de uma Magistratura do Trabalho forte, independente, técnica e imparcial, conclamando os associados a participarem das ações de promoção da nossa importância perante a sociedade e demais Poderes.

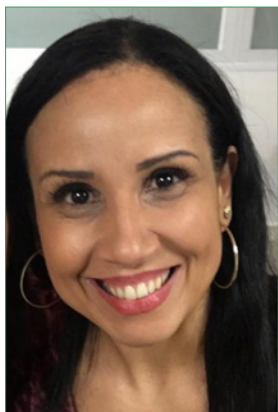
Coordenar as ações gerais de atuação prioritária na melhoria das condições de trabalho, política remuneratória, regime previdenciário, segurança e bem-estar dos Magistrados.

Acompanhar o Presidente e demais diretores das pastas afins na promover imediata da abertura de interlocução com as chefias dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.

Dispensar especial cuidado nas matérias relativas às Resoluções dos Conselhos inerentes à equalização da força e condições de trabalho nos Regionais (v.g., Res. 219 e 240 do CNJ).

Colaborar efetivamente para que todos os seguimentos da carreira da Magistratura do Trabalho sintam-se devidamente representados no âmbito da ANAMATRA.

Atuar diretamente nos estudos tendentes à adoção do “planejamento estratégico” da ANAMATRA.



## Patrícia Almeida Ramos

(Amatra 2/SP)

Meu nome é Patrícia Almeida Ramos, juíza titular vinculada ao TRT-2. Sou candidata à “Secretária Geral” na chapa “SOU + ANAMATRA, Magistratura Digna e Independente”, capitaneada pela colega Noemia Porto.

A experiência e aprendizado que adquiri à frente da AMATRA-2 por dois biênios, bem como no âmbito da diretoria de prerrogativas ao qual estou vinculada há mais de três anos, capacitam-me para ocupar o referido cargo que, caso eleita, assumirei com seriedade e compromisso.

A Secretaria Geral exerce importante papel no seio da ANAMATRA, por atuar diretamente junto à sua diretoria, bem como na esfera dos associados e associadas, estando ligada, ainda, à promoção da entidade no cenário nacional e internacional.

Partindo desse pressuposto, o projeto de condução da pasta foi elaborado tendo em mente a premência da interação positiva das aludidas frentes, que surge com a transparência de atuação, clareza no diálogo e participação conjunta para o alcance dos objetivos da associação.

Assim, é medida que se impõe a instituição e/ou aprimoramento de ações que viabilizem a integração dos associados e associadas ao cotidiano da entidade, bem como aos mais variados encaminhamentos do grupo de gestão, seja por deles ter conhecimento, ou em face de colaboração mais direta.

Eis alguns pontos prioritários para nossa chapa: a) averiguações analíticas em prol do desenvolvimento ou aperfeiçoamento de técnicas de comunicação no âmbito interno e externo da entidade; b) otimização de meios para a divulgação das pautas das reuniões de Diretoria e CR, com a propagação, em curto prazo, de suas respectivas deliberações; c) aprimoramento dos mecanismos da Ouvidoria, notadamente no que tange à classificação, encaminhamento à Diretoria Executiva e resposta às críticas e sugestões apresentadas pelos associados e associadas; d) organização do calendário anual das “Caravanas da ANAMATRA”; e) realização de campanhas de filiação/refiliação.

Estarei, também, ao lado da colega Noemia Porto e do colega Luiz Antonio Colussi, para auxiliá-los na coordenação dos trabalhos da entidade. Outro ponto a se destacar nessa seara é o incentivo ao compartilhamento de ideias e atividades entre as diferentes pastas e o fomento da relação destas com instituições e organismos nacionais e/ou internacionais, sempre com vistas ao cumprimento de nossa “carta-programa”.

Finalizando o rol exemplificativo de nossas propostas, invoco uma de cunho histórico: empreendimento de ações para documentação da memória do movimento associativo nacional da magistratura do trabalho, a fim de eternizar suas lutas e conquistas obtidas.



## Marcos César Leão

(Amatra 3/MG)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Secretaria-Geral da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 25 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento das deliberações coletivas da Diretoria Executiva e do Conselho de Representantes.
2. Auxiliar na coordenação das Comissões que envolvam mais de uma Diretoria.
3. Cuidar da agenda institucional da ANAMATRA, com observância da priorização das ações e eventos segundo as diretrizes de trabalho adotadas pela diretoria e demais instâncias deliberativas da associação.
4. Célere disponibilização do extrato das atas das reuniões do Conselho de Representantes.
5. Implementar, em conjunto com a Diretoria de Informática, plano de registro em mídia eletrônica das reuniões do Conselho de Representantes, além de disponibilizar as pautas da reunião com a devida antecedência, de pelo menos cinco dias, salvo matérias urgentes.
6. Acompanhar e zelar pelo cumprimento das deliberações e medidas executivas sob responsabilidade das demais Diretorias que decorram de deliberação coletiva.
7. Coordenar campanha de ampla refiliação dos magistrados do trabalho ao quadro de associados da ANAMATRA.



## Marcelo Rodrigo Carniato

(Amatra 3/MG)

Marcelo Rodrigo Carniato. Sou Juiz do Trabalho Substituto do TRT13. Auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB. Presidente da Amatra 13 no biênio 2018/2020. Diretor Financeiro da ANAMATRA biênio 2017/2019.

É compromisso da chapa Sou + ANAMATRA continuar o trabalho de reorganização da gestão financeira superavitária da ANAMATRA e a diretoria administrativa terá um papel fundamental na medida em que será responsável pela administração de contratos e pessoal de modo garantir que a entidade tenha uma atuação eficiente e equilibrada do ponto de vista financeiro e orçamentário. Os compromissos são:

1. Propor novas estratégias para a administração dos serviços internos da ANAMATRA, considerando-se o crescimento das suas demandas formais e dos próprios desafios institucionais do nosso tempo, a demandar otimização da estrutura atualmente disponível.
2. Discutir e adotar um planejamento estratégico para os serviços internos da ANAMATRA, como genuína ferramenta de gestão (e não de mera cobrança de metas), com o objetivo de modernizar e aperfeiçoar os processos de trabalho da entidade.
3. Atuar constantemente na gestão de pessoal e material, de patrimônio, de documentos e de contratos, acompanhando a evolução da implantação e o desenvolvimento do sistema de fluxos de processos e documentos.
4. Identificar as rotinas de trabalho nos serviços internos da ANAMATRA, promovendo estudos visando à racionalização e simplificação dos fluxos e atos de administração interna, objetivando o aprimoramento e maior eficiência administrativa.
5. Interagir mais efetivamente com as demais diretorias, auscultando as suas necessidades, visando à superação dos eventuais gargalos que digam respeito aos recursos humanos e materiais da ANAMATRA, com o apoio necessário, ao lado da Secretaria-Geral, para a plena atuação das comissões permanentes e temporárias da entidade.
6. Atuar conjunta e planejadamente com a Secretaria-Geral e a Diretoria Financeira, buscando a otimização das atividades internas, bem como na definição de critérios na aquisição de bens e serviços.
7. Fomentar a atuação efetiva e permanente da Comissão de Assuntos Administrativos e Financeiros, cujo objetivo é avaliar demandas concernentes à política de recursos humanos e à política de contratos da ANAMATRA, objetivando a racionalização de despesas e redução de custos.
8. Assessorar os setores administrativos da ANAMATRA na contratação de empregados e minutar os respectivos instrumentos de contrato, distrato e rescisão, ou supervisionar as minutas produzidas pelos serviços de contabilidade, quando necessário.



## Christian Gonçalves Mendonça Estadulho

(Amatra 24/MS)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria Administrativa da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 26 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Agir prontamente, no auxílio ao Presidente e ao Diretor de Direitos e Prerrogativas, sempre que houver ameaça ou ofensa às garantias e prerrogativas da Magistratura.
2. Acompanhar, subsidiariamente ao Presidente e ao Diretor de Direitos e Prerrogativas, as atividades do CNJ e do CSJT.
3. Priorizar a comunicação eletrônica entre os diretores, empregados e associados, objetivando economia de gastos em impressão e correios.
4. Iniciar estudos para implementação do planejamento estratégico da associação.
5. Buscar a máxima padronização e racionalização de procedimentos de documentação, aquisição de bens e serviços, inventário e manutenção de bens, buscando a máxima redução de despesas.
6. Dirigir, planejar, organizar e controlar de forma eficiente o trabalho dos empregados da associação, aplicando modernas técnicas de gestão, investindo na capacitação da equipe de profissionais que trabalham em prol da associação.
7. Promover estudos e apresentar propostas à Diretoria para modernização da sede da associação, dentro dos limites financeiros disponíveis.
8. Buscar experiências administrativas bem-sucedidas nas Amatras e, dentro do possível, modelar a atuação da ANAMATRA.
9. Prestar total suporte as demais diretorias da associação para que estas atinjam seus objetivos.
10. Adotar rigoroso controle da legalidade, operacionalidade, onerosidade e eficiência dos contratos e aquisições de bens e serviços feitos pela ANAMATRA.





## Mauro Augusto Ponce de Leão Braga (Amatra 11/AM e RR)

Aproxima-se o início de uma nova Gestão à frente da ANAMATRA, sendo imprescindível, por ocasião da transição entre a Diretoria que encerra suas atividades e a que receberá a missão de conduzir nossa Associação Nacional pelos próximos dois anos, uma verificação da real situação financeira da Entidade, aí incluída a apuração de todos os bens, receitas e despesas correntes da entidade, para que se possa projetar as ações que necessitam ser realizadas, sempre com absoluto respeito pela responsabilidade fiscal. Ato contínuo teremos condições de analisar os projetos a serem desenvolvidos por cada Diretoria, ajustando-os ao binômio necessidade/possibilidade, prezando sempre pela transparência para com os associados, aos quais serão dadas as informações que se fizerem necessárias, especialmente no que diz respeito aos eventos e contratações que ocorrerem no decorrer do biênio 2019/2021. Ao Conselho Fiscal serão encaminhados, além de todos os documentos decorrentes de receitas e despesas, a integralidade dos informes relacionados à gestão financeira da entidade, para que todos os Diretores venham ter a necessária compreensão das reais condições de nossa Associação Nacional, e, assim, possam adequar os objetivos de suas pastas, às possibilidades da Instituição. São, pois, propostas de trabalho específicas da Diretoria Financeira: conduzir a gestão financeira da ANAMATRA com total transparência, promovendo a devida prestação de contas nos termos estatutários, bem como divulgar qualquer informação relacionada à situação financeira da ANAMATRA que seja requerida pelas AMATRAS ou, sucessivamente, pelos associados e pelas associadas da ANAMATRA; zelar pelo equilíbrio das receitas da entidade, por meio da eficiente governança dos recursos e por responsáveis aplicações de valores e bens da ANAMATRA, viabilizando a concretização dos diversos projetos e compromissos assumidos pela associação; atuar, conjuntamente com a Diretoria de Eventos e Convênios, na organização de congressos, seminários e jogos promovidos pela ANAMATRA, de modo a colaborar com a captação de patrocínios e zelar pela otimização dos recursos arrecadados para a realização de tais eventos, enfatizando a viabilização da participação dos associados e das associadas por meios da redução dos custos de execução; promover a divulgação periódica dos balanços contábeis da ANAMATRA, mantendo a transparência na condução das finanças da entidade e; conduzir e subsidiar debate transparente com a Diretoria, o Conselho de Representantes e a coletividade de associados e associadas, em caso de despesas extraordinárias.



## Bruno José Perusso (Amatra 2/SP)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria Financeira da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 27 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Atuará com base em dois pilares essenciais: Total transparência e responsabilidade fiscal.
2. Zelar pela integridade financeira da entidade, essencial à realização do seu objetivo estatutário, permitindo que a ANAMATRA possa desenvolver programas e ações concretas para a valorização, bem-estar e defesa dos magistrados.
3. Exercerá um rígido controle ético quanto aos projetos que demandem patrocínios e aportes da ANAMATRA.
4. Veiculará balanço contábil da entidade em meio hábil, rápido e de fácil conhecimento dos associados, dando máxima transparência à situação financeira da entidade. É nosso compromisso, e mais que isso, é nossa obrigação, demonstrar ao associado de que forma e para quais finalidades estão sendo empregados os recursos da Associação.
5. Realizará estudo sobre os gastos associativos nos últimos anos, visando maximizar a relação custo-benefício dos serviços contratados e adotar estratégias mais eficientes para as despesas e também para a obtenção de receitas, sempre com observância da máxima transparência.
6. Atuará em total colaboração com o Conselho Fiscal, fornecendo todas as informações e prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão de controle.
7. Adotará gestão financeira cautelosa, transparente e zelosa, cuidando do patrimônio da Associação e garantindo que ela possa cumprir suas finalidades estatutárias, especialmente o fomento dos projetos voltados para a defesa dos interesses dos magistrados.
8. A chapa “Foco e Renovação” está comprometida em realizar um rígido controle ético em relação aos eventos que demandem patrocínios externos, atentos ao disposto na Resolução nº 170/2013 do CNJ, bem como em adotar uma política de gastos voltada exclusivamente ao patrocínio de eventos associativos e atividades formativas de interesse da categoria, em estrita observância das finalidades estatutárias.



## Ronaldo da Silva Callado

(Amatra 1/RJ)

Sou Ronaldo Callado, titular da 38ª VT/RJ e atual Presidente da Amatra 1. Concorro à diretoria de Comunicação Social pela chapa SOU + ANAMATRA, pasta de importância estratégica em sede de representatividade nacional, com escopo em:

- 1. Comunicação Interna** - Aperfeiçoar e usar com eficiência as plataformas próprias e mecanismos internos de comunicação (site e redes sociais) para informar, aproximar e engajar os associados com a ANAMATRA. Ampliar o uso das novas mídias com o objetivo de informar rapidamente as decisões e a atuação da entidade; as ações das diretorias; seus eventos e manifestações públicas; os debates e posições sobre temas de interesse da sociedade e do mundo do trabalho. Usar ferramentas modernas para potencializar o alcance e a audiência do site e das redes sociais.
- 2. Comunicação Externa** - Ampliar e aprimorar a comunicação externa, especialmente junto à imprensa, para aumentar a visibilidade da entidade e de seus principais porta-vozes. Propor entrevistas, artigos, pautas, notas públicas, inserções e publicações periódicas, como colunas de opinião. Além dos veículos tradicionais, buscaremos espaços qualificados em meios jurídicos alternativos e nas novas mídias, para divulgar a posição da ANAMATRA sobre os grandes temas sociais, jurídicos e politicamente relevantes.
- 3. Participação Social** - Incentivar a participação associativa construtiva pelas plataformas de comunicação próprias e por novos espaços para debates virtuais e enquetes sobre assuntos de interesse dos associados, inserindo-os (inclusive os aposentados) no ambiente discursivo e deliberativo da ANAMATRA.
- 4. Ouvidoria** - Atuar de forma conjunta e planejada com a Secretaria Geral para impulsionar e apoiar as atividades da Ouvidoria da ANAMATRA. Sistematizar – em relatórios periódicos e com a máxima transparência e celeridade – sugestões, críticas e propostas de estratégia, táticas e atuações específicas em questões institucionais.
- 5. Campanhas nos Estados** - Criar e impulsionar campanhas regionais, com apoio das AMATRAS, para apresentar à sociedade o funcionamento da Justiça do Trabalho, seu cotidiano e a relevância de sua atuação. Tornar público casos concretos relacionados a grandes temas nacionais, jurídicos e socialmente relevantes nos quais a atuação da Justiça do Trabalho é essencial para a garantia dos direitos fundamentais. Além de valorizar a magistratura trabalhista, nossa meta é ajudar a consolidar sua imagem positiva, aproximando-a da sociedade e reforçando seu imprescindível papel para a valorização dos direitos e o pleno exercício dos interesses coletivos.



## Paulo Roberto Dornelles Júnior

(Amatra 4/RS)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Comunicação Social da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 28 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Facilitar e otimizar o fluxo de informações associativas e garantir que a imagem externa da Justiça do Trabalho seja a verdadeira: imparcial, efetiva, humana, justa e conciliadora. Assim, agir com foco na informação essencial; prudência nas manifestações externas; extrema cautela na participação em eventos externos; e estímulo à participação de associados.
2. Economizar em palavras. Facilitar em acesso. Revitalizar em conteúdo.
3. Realizar estudo visando o aperfeiçoamento da comunicação institucional, social e com a imprensa por parte da ANAMATRA.
4. Abertura de espaço em televisão e jornais para iniciativas como TJC, Programas de Conciliação, Justiça Itinerante e imagem da Justiça do Trabalho e da Magistratura.
5. Trajetória do Juiz: divulgação de histórias de superação de associados para chegar na Magistratura e de experiências dos Juizes aposentados.
6. Modernização do portal da ANAMATRA, com a Diretoria de Informática: destaque às notícias relevantes e disponibilização contínua das pautas do CR e das respectivas atas.
7. Zelar pela máxima coerência e fiel cobertura dos boletins, jornais e revistas da ANAMATRA, cuidando para que se dê igualdade de atenção para todos os eventos relevantes, independentemente de qual dirigente ou associado os protagonize.
8. Prestar auxílio ao Presidente na representação associativa.
9. Cautela absoluta na assinatura de manifestos ou notas públicas por parte da Diretoria, evitando-se vinculação a pautas político-partidárias prejudiciais a interesses da carreira;
10. Adoção criteriosa de notas públicas, primando por redações sintéticas, objetivas, claras e equilibradas, facilitando a leitura por toda a sociedade e o alcance dos objetivos.
11. Defesa imediata e vigorosa da Justiça e dos Juizes do Trabalho frente a injustos ataques.
12. Utilização efetiva e otimizada de meios de comunicação modernos como Whatsapp e Telegram.
13. Cursos de media training para diretores e associados.
14. Contratação e aprimoramento de serviços especializados em:
  - Propaganda e Marketing para renovar a imagem associativa e desenvolver campanhas;
  - Assessoria Jornalística para revitalização da comunicação e ampliação da interlocução com jornais e revistas;
  - Assessoria Política para estudo do quadro atual político e avaliação das melhorias de comunicação com os demais Poderes.



# Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos



## Marco Antônio de Freitas (Amatra 24/MS)

Sou Marco Antonio de Freitas - Juiz titular de São Gabriel D'Oeste, 24ª Região. Iniciei no TRT 9 em 1996 e permutei para o TRT 24 em 1997. Fui Presidente da Amatra XXIV nos biênios 2004/2006 e 2006/2008 e Diretor de prerrogativas da ANAMATRA no biênio 2007/2009.

A atividade jurisdicional somente é prestada com independência se forem respeitadas as prerrogativas dos magistrados.

A diretoria de prerrogativas e assuntos jurídicos da ANAMATRA deve ser a guardadora desses direitos, quer seja defendendo eventuais interferências no exercício da judicatura de seus associados quer seja buscando melhores condições de trabalho.

É certo que a defesa dos magistrados do trabalho se dá com a concretização das suas garantias Constitucionais, tal qual, a manutenção do poder aquisitivo dos subsídios, a valorização de diárias e a revisão de metas do CNJ. Da mesma forma, impõe-se o implemento digno da GECJ, que contemple substitutos, titulares e desembargadores nos moldes dos demais ramos da magistratura da União. Todos esses pontos guardam direta relação com a irredutibilidade de subsídio.

O tratamento isonômico entre juízes na função jurisdicional é luta que se continuará travando, sempre observada a divisão igualitária do trabalho e o direito à indicação de uma equipe de sua escolha para assessoramento, especialmente com a indicação de assistentes para todos os juízes de 1ª instância.

No tocante aos juízes substitutos, é necessária a adoção de critérios objetivos de suas lotações e o reconhecimento de sua inamovibilidade. Para os volantes/itinerantes/reserva técnica, as designações devem ser feitas com antecedência razoável, a fim de preservar sua qualidade de vida com o mínimo de previsibilidade do seu local de atuação. Não se descuidará, ainda, da observância da antiguidade em todo processo de remoção.

Também se regulamentará a Comissão Nacional de Juízes Substitutos da ANAMATRA, com representatividade de todas as regiões do país, a fim de que sejam captadas as demandas nacionais e seja instituída uma pauta de atuação para esses associados.

Em relação aos magistrados aposentados, a atuação será voltada para garantir-lhes tratamento prioritário no recebimento de eventuais passivos, bem como para lhes prestar assistência nos registros de aposentadoria no TCU.

Não se descuidará, em nenhum momento, dos direitos prometidos aos magistrados que optaram por migrar para o regime de previdência complementar, tanto por meio da criação de um portfólio de pareceres e decisões que envolvem a matéria nos dias de hoje quanto com a prestação de assistência nos conflitos que poderão surgir.



## André Araujo Molina (Amatra 23/MT)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 29 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Defesa da independência funcional, repelindo qualquer tentativa de disciplina judiciária, por atos administrativos dos Tribunais, Corregedorias ou Conselhos.
2. Resguardar a autonomia dos juízes, quanto à organização dos métodos de trabalho, pautas de audiência, deslocamento da sede da jurisdição, escolha dos períodos das férias etc.
3. Defender o direito constitucional à remoção entre Tribunais, no cumprimento da Resolução CSJT n. 182, com respeito absoluto à antiguidade na carreira.
4. Tomar medidas para garantir a disponibilidade de, ao menos, um assistente para cada juiz (Resolução CNJ n. 219), sendo o servidor de escolha do magistrado, com a respectiva função comissionada e que fique funcionalmente vinculado a ele, acompanhando-o em caso de remoção ou nova lotação.
5. Criação de um banco de pareceres, peças administrativas e judiciais, facilitando a difusão das boas práticas, bem como de um painel de acompanhamento, na área restrita do sítio, para que verifiquem os processos em andamento.
6. Lutar pela efetivação da simetria entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público reconhecida pelo CNJ, assim como buscar igualdade de tratamento entre as diversas carreiras da Magistratura.
7. Zelar pelo respeito dos critérios para convocação dos Juízes para os Tribunais, resguardando-lhes o direito de oposição, a garantia da estrutura de trabalho (Resolução CNJ n. 72) e a vedação de discriminação em razão de domicílio fora da sede do Regional.
8. Defender o direito de os juízes do trabalho substitutos obterem a lotação nas unidades com movimentação processual compatível (Resolução CSJT n. 63), independentemente da vontade do juiz titular, preferencialmente pelo critério objetivo da antiguidade.
9. Defender a regulamentação para as designações dos juízes do trabalho substitutos, mormente os volantes ou lotados na Presidência dos Tribunais, de modo a que haja critério, estabilidade e previsibilidade nas designações, para poderem organizar as suas atividades profissionais e pessoais, com alguma antecedência.
10. Zelar pelo cumprimento da Resolução CSJT n. 137, que trata dos critérios para quitação dos passivos, velando pelo recebimento equânime entre todos àqueles que se encontram na mesma situação, independente se ativo ou aposentado, integrante do TST, TRTs ou do primeiro grau.



## Viviane Maria Leite de Faria

(Amatra 5/BA)

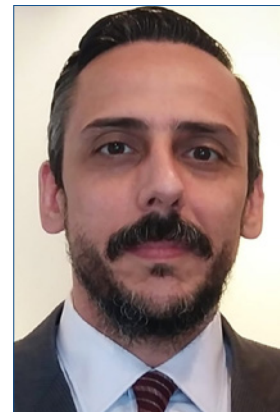
Sou Viviane Maria Leite de Faria, juíza titular da 37ª Vara do Trabalho de Salvador (BA) e concorro, pela chapa “Sou + ANAMATRA”, à Diretoria de Assuntos Legislativos, de importância fundamental na defesa das questões remuneratórias, de prerrogativas, de valorização da magistratura, assim como da própria Justiça do Trabalho.

Manteremos diálogo com todos os segmentos, sempre na defesa dos interesses da Magistratura.

Defenderemos o Direito do Trabalho e sua autonomia como ramo jurídico, enquanto objeto da competência material da Justiça do Trabalho e, portanto, razão de nossa existência como Justiça Especializada.

Apresentamos as principais propostas de trabalho, específicas da Diretoria de Assuntos Legislativos, dentre outras:

1. Atuação no Congresso Nacional, quanto aos direitos e prerrogativas dos Magistrados do Trabalho, com foco prioritário na criação da parcela de valorização por tempo na Magistratura, contemplando paritariamente os aposentados e, em geral, na proposição e na aprovação de projetos tendentes à valorização da Magistratura nacional, notadamente à revisão periódica dos subsídios.
2. Promover pela proposição legislativa, a desvinculação entre os vencimentos do funcionalismo público em geral e os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal.
3. Reestruturar a Comissão Legislativa da ANAMATRA, ampliando as discussões envolvendo matérias legislativas.
4. Acompanhar a redação final da proposta de Reforma da LOMAN no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e coordenar ações intensivas perante o Congresso Nacional, caso a proposta venha a ser enviada para o Parlamento, visando a resguardar a independência da Magistratura e assegurar o fortalecimento institucional da Justiça do Trabalho.
5. Trabalhar de forma incisiva para aprovação da PEC n. 555/2016, que revoga a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (= contribuição de inativos).
6. Defender, de forma intransigente, a autonomia e a importância da Justiça do Trabalho e do Direito do Trabalho.
7. Buscar atuação conjunta entre as diretorias legislativas de entidades coirmãs, especialmente no âmbito da FRENTAS nacional, visando resultados eficientes para toda a Magistratura nacional.
8. Promover estudos e esforços para a criação legislativa de alternativas que assegurem fluxo mais dinâmico de movimentação na carreira, principalmente através de outras possibilidades institucionais que ressignifiquem o trabalho do Magistrado.
9. Promover esforços legislativos para suprimir ou reduzir a interferência do Poder Executivo na escolha de magistrados para os Tribunais.



## Sérgio Polastro Ribeiro

(Amatra 15/Campinas e Região)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Assuntos Legislativos da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 30 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Imediata implementação de estudo sobre o relatório de monitoramento legislativo da ANAMATRA, com o objetivo de identificar as matérias de interesse direto da magistratura e adoção de pacote prioritário para atuação contínua, em assuntos ligados à preservação da estrutura e competência especializada da Justiça do Trabalho, prerrogativas da carreira, remuneração, aposentadoria, previdência em geral e complementar, e condições de trabalho, com ênfase em saúde e segurança dos juízes.
2. Submeter os grandes temas às instâncias deliberativas da ANAMATRA e, sempre que possível, aos associados, através dos mecanismos de consulta.
3. Elaborar, via atuação direta no STF, minuta de projeto de lei visando a recomposição anual e real dos subsídios, sem depender ano a ano do envio de novo projeto de lei com tal finalidade, como ocorre atualmente, de modo a estabelecer previsão de recomposição automática dos subsídios.
4. Centrar esforços na desvinculação remuneratória, através de proposta de EC, de iniciativa legislativa do STF, afastando o “efeito cascata”.
5. Atuar com máximo empenho durante a tramitação da proposta de reforma da previdência (atual PEC nº 6/19), a fim de apresentar estudos e propostas, visando formatar substitutivo e emendas que atendam aos direitos já adquiridos, preservem o mais possível as condições existentes quando do ingresso na carreira (regras claras e seguras de transição, por exemplo), e impeça fatores deletérios como alíquotas de efeito confiscatório.
6. Atuar pela aprovação da PEC 63/2013, que trata da parcela ATS/VTM, conjugando esforços a partir do STF e entidades associativas afins.
7. Evitar em absoluto o envolvimento político-partidário da ANAMATRA no tratamento das matérias legislativas.
8. Atuação conjunta com a Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, como alternativa à solução definitiva da questão das remoções nacionais.
9. Dinamizar e fortalecer a Comissão Legislativa da ANAMATRA.
10. Trabalhar de forma sinérgica com os diretores de assuntos legislativos regionais e atuar em conjugação com entidades associativas afins. Acompanhar a discussão, elaboração e/ou publicação das normas administrativas nacionais, de interesse direto da magistratura.
11. Manter o associado informado e atualizado sobre a tramitação de PL's, PLC's e PEC's de interesse da magistratura.
12. Divulgação mensal de relatórios de atividades.



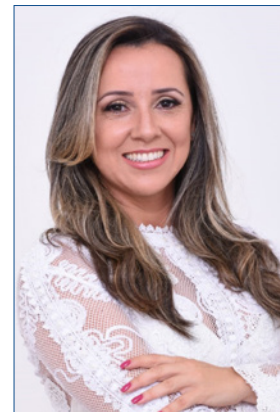
## Luciana Paula Conforti

(Amatra 6/PE)

Sou Luciana Paula Conforti, juíza titular da 01ª Vara do Trabalho de Barreiros (CE) e concorro à Diretoria de Formação e Cultura, que possuo como atribuição principal a organização dos eventos científicos da ANAMATRA, além das atividades da Escola Nacional Associativa.

São programas e propostas de trabalho específicos desta Diretoria:

1. Coordenar a elaboração de conteúdos e da programação científica dos eventos previstos no calendário permanente da ANAMATRA e de outros que venham a ser criados no decorrer da gestão. Continuar priorizando os temas de interesse da carreira, com especial destaque ao CONAMAT, que seguirá tendo enfoque eminentemente político-associativo e girará em torno de temas previamente colhidos na base, debatidos e submetidos à deliberação da coletividade de associados, mantendo-se no calendário o Congresso Internacional da ANAMATRA.
2. Fortalecer o diálogo interinstitucional entre a ANAMATRA, a ENAMAT, as Escolas Associativas e o CONEMATRA, visando a intensificar os esforços comuns e a cooperação plural nos programas de formação inicial e continuada dos magistrados e das magistradas do Trabalho, fomentando o debate acerca da democratização da estrutura e das atividades das escolas judiciais e associativas, assim como dos conteúdos dos cursos por elas promovidos.
3. Organizar publicações temáticas e periódicas sobre os temas afetos às garantias e prerrogativas da magistratura do trabalho e sobre os temas centrais de interesse da Justiça do Trabalho, da magistratura do trabalho e da ANAMATRA, inclusive de obra que resgate o histórico de defesa institucional e de valorização da Justiça do Trabalho no Brasil, no período pós-1988.
4. Manter e fomentar o fortalecimento das relações institucionais, culturais e científicas entre a magistratura do Trabalho e outras instituições, como universidades, docentes e juristas nacionais e estrangeiros, visando à manutenção, à efetivação e, sobretudo, à ampliação dos convênios científicos e acadêmicos com universidades e afins.
5. Promover o apoio estratégico e científico à magistratura do trabalho para que a evolução da jurisprudência trabalhista nacional seja fruto do amadurecimento e do debate dos juízes e das juízas, sem as amarras impostas pela ideia de “disciplina judiciária”, sob a coordenação da ENAMATRA.
6. Organizar, pela ENAMATRA, cursos sobre temas específicos de interesse dos associados, para a formação, aprofundamento ou atualização sobre alterações legislativas.
7. Coordenar o conselho editorial e a publicação da Revista da ANAMATRA, envidando esforços para que alcance certificação acadêmica.



## Simone Soares Bernardes

(Amatra 3/MG)

Para além das atribuições específicas do art. 31 do Estatuto Social da ANAMATRA, apresentamos nossos programas de trabalho, em síntese:

1. Um dos nossos principais objetivos é a consolidação da ENAMATRA como uma respeitada instituição de ensino autônoma, plural, de excelência, inovadora e acessível.
2. Desenvolvimento e valorização do magistrado e da Justiça do Trabalho: propomos o efetivo fomento do conhecimento científico, cultural e ético para os juízes ativos e aposentados, com enfoque na formação e capacitação inicial e continuada, bem como no desenvolvimento e bem-estar pessoal. Observaremos a formação plural, técnica e dialógica do Conselho Acadêmico e do corpo docente da ENAMATRA, sem qualquer direcionamento ideológico e com efetiva participação dos juízes aposentados. Pretendemos intensificar a publicação de trabalhos de opinião ou científicos dos associados e Amatras, sem qualquer indicativo ideológico. Buscaremos convênios com editoras para publicação e acesso fácil e gratuito a obras de interesse. Buscaremos a democratização das Escolas Judiciais, inclusive ENAMAT, participando efetivamente do seu conteúdo e desenvolvimento pedagógico. Implementaremos ações formativas de interesse associativo, voltadas para o incentivo de novas lideranças, com abordagem administrativa, política, jurídica e orçamentária. Batalharemos pelo envolvimento das instituições de ensino no Programa Trabalho, Justiça e Cidadania. Pretendemos organizar a parte científica, redigir as normas regulamentadoras e supervisionar os eventos de aperfeiçoamento científico e cultural promovidos ou organizados pela ANAMATRA. No tocante ao CONAMAT, iremos democratizar a participação na escolha prévia dos temas relevantes a serem debatidos e possibilitaremos o amplo e efetivo acesso nas discussões presenciais ou virtuais das teses apresentadas.
3. Modernização e Fortalecimento Institucional: a se efetivar por dois meios: a) uso de ferramentas tecnológicas, v.g., informatização, EAD, IA portal e aplicativo; b) desenvolvimento institucional: política estratégica de parcerias e convênios com renomadas instituições de ensino nacionais e internacionais, com vistas a fornecer cursos de qualidade, especialmente, pós graduação, com reserva de vagas para juízes.
4. Rentabilidade: buscaremos ampliar os cursos voltados para o público externo, a fim de obter renda para a instituição, diminuindo ou até zerando seus custos.



## Juiz Paulo da Cunha Boal

(Amatra 9/PR)

A cada dois anos os associados da ANAMATRA louvam a democracia com a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal, e no próximo mês de abril estamos todos convocados a participar de mais um processo eleitoral.

A Diretoria de Eventos e Convênios dedicará atenção especial à celebração de convênios com os setores bancário, automotivo, lazer, viagens, educacional e saúde. Buscaremos a concessão de taxas diferenciadas na concessão de financiamentos ou aplicações (instituições financeiras), tarifas e benefícios especiais (indústrias automotiva, aérea, educacional e saúde), isenções de taxas e preços promocionais (lazer e turismo). O objetivo evidente dessa iniciativa é proporcionar aos associados uma redução de custos em vários segmentos de suas vidas, gerando economia, conforto e tranquilidade.

Ao mesmo tempo pretendemos criar a central de convênios, mediante a unificação dos cadastros das AMATRAS, oportunizando a todos associados usufruírem dos benefícios já vigentes em outras regiões. Iniciativa dessa natureza foi implementada no Estado do Paraná e resultou em pleno êxito, contando com a participação dos juizes do trabalho, federais, estaduais e membros do Ministério Público.

Manteremos as tratativas para encontrar um plano de saúde mais econômico e com cobertura nacional, capaz de atender de forma isonômica os associados de todas as regiões. Atualmente, o maior entrave é a enorme diferença de atendimento dos planos de saúde nas unidades da federação, e a pouca disponibilidade de hospitais de referência, concentrados basicamente na região sudeste.

Responsável estatutária pela organização dos eventos da associação, focaremos na realização de eventos economicamente sustentáveis, para que os associados possam levar acompanhantes e dedicarem parte do tempo ao convívio familiar.

Em nossos meios de comunicação haverá um espaço dedicado a turismo e lazer, onde serão fornecidas dicas de viagens e trocas de experiências de nossos associados, como também, informativos de shows e espetáculos nas diversas regiões.

Para a efetivação desses projetos conto com a unidade de propósitos e determinação de um grupo de pessoas que sempre trabalhou em prol do movimento associativo. E foi com a plena convicção de uma gestão profícua que aceitei o convite para compor a Chapa SOU + ANAMATRA, sob a liderança da amiga Noêmia.

Com a crença inabalável no poder do coletivo, queremos que os associados se unam a esse projeto oferecendo sugestões, indicações de convênios, contatos, críticas e, principalmente, o convívio pessoal e familiar nesta que é a segunda casa de todos nós.

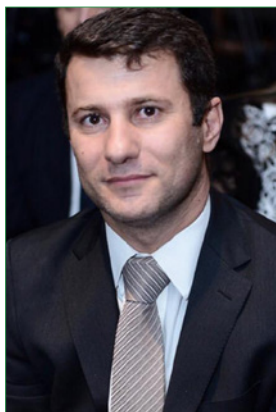


## Juarez Dourado Wanderley

(Amatra 5/BA)

São programas de trabalho específicos da Diretoria de Eventos e Convênios da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 32 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Promover estudo da agenda oficial de eventos da ANAMATRA, especificando os resultados das últimas três edições de cada um deles, como número de participantes, regiões alcançadas, proveito ou prejuízo financeiro, etc, subsidiando a Diretoria Executiva e o Conselho de Representantes na ratificação, alteração ou aperfeiçoamento do mapa de atuação nesta área.
2. Organizar e divulgar calendário anual, do qual constem, sempre que possível, todos os eventos a serem promovidos e/ou apoiados pela ANAMATRA, com antecedência suficiente ao planejamento dos interessados em deles participar, facilitando a integração eletrônica de acesso ao conteúdo.
3. Apoiar as AMATRAS na realização de eventos de interesse da magistratura, no que consiste à divulgação, participação e, quando possível, logística.
4. Estabelecer parcerias com as AMATRAS visando à reprodução, nas respectivas regiões, dos diversos cursos realizados pela ANAMATRA, trabalhando em conjunto com a Diretoria de Formação e Cultura da associação.
5. Intensificar a realização de convênios com instituições parceiras, estabelecimentos comerciais, industriais, financeiras, instituições de ensino, dentre outras, visando à obtenção de condições especiais para os seus associados, prestando a assessoria e o apoio necessários às AMATRAS para que semelhantes parcerias sejam estabelecidas, no âmbito de suas regiões, em relação aos estabelecimentos locais.
6. Realizar campanha e evento em defesa da valorização da carreira da Magistratura, expondo as boas práticas, o comprometimento institucional e os resultados alcançados pela Justiça do Trabalho, buscando, para tanto, estreitar a comunicação com setores da sociedade civil.
7. Consolidar os convênios e parcerias já existentes, divulgando a relação atualizada aos associados e facilitando o acesso à informação, em parceria com a Diretoria de Informática.

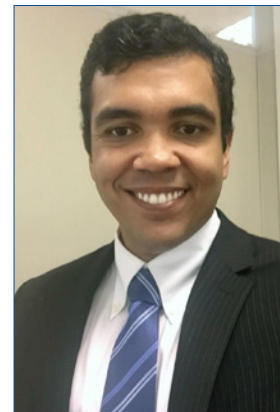


## Marco Aurélio Marsiglia Treviso

(Amatra 3/MG)

Sou Marco Aurélio Marsiglia Treviso, juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia (MG) e concorro, pela chapa “Sou + ANAMATRA”, à Diretoria de Informática, que possui papel de especial relevo, diante dos inegáveis avanços tecnológicos que afetam nossa principal ferramenta de trabalho (o PJe-JT). Além disso, será a Diretoria de Informática a responsável por buscar melhorias e criação de novas ferramentas eletrônicas necessárias para garantir maior participação e interatividade de nossos associados. As propostas da chapa “Sou + ANAMATRA” visam exatamente a atender a essas necessidades. Confira:

1. Defender de modo intransigente os interesses e as prerrogativas da Magistratura do Trabalho, em atuação conjunta e planejada com a Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, no que diz respeito à implantação, à operação e à evolução do processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).
2. Buscar a melhoria do aplicativo exclusivo para smartphones da ANAMATRA, com a criação de novas ferramentas.
3. Formatar o calendário próprio, de atividades e programas, da Comissão Nacional de Informática, primando pela representação plural, com indicações oriundas de várias regiões do país.
4. Postular a participação, com direito a assento, voz e voto, junto às Comissões Nacionais do PJe-JT, perante o CNJ e CSJT.
5. Contribuir para ampliar a comunicação geral entre associados pela via eletrônica, disponibilizando informações relevantes por meio da lista privativa de e-mails com boletins periódicos das diversas Diretorias, como ainda pelo sítio da ANAMATRA na rede mundial de computadores, sempre com notícias atualizadas.
6. Providenciar um sistema de busca para os conteúdos do “Espaço Jurídico” e do “Espaço Legislativo”, como também para as teses do CONAMAT.
7. Intensificar os esforços de inserção da ANAMATRA nas mais diversas redes sociais, em atuação conjunta e planejada com a Diretoria de Comunicação, buscando o fortalecimento da imagem da Associação nacional e cooperando para a integração global dos associados, como também para a nossa interação interna e com a sociedade civil.
8. Manter e otimizar os equipamentos, programas e sistemas de segurança que guarnecem os arquivos eletrônicos e as mídias da ANAMATRA, tentando lograr maior economia, privacidade e praticidade no uso dos recursos.
9. Manter, coordenar e apoiar a comunicação eletrônica no âmbito das listas privativas de e-mails, das redes sociais e de outros veículos que se criarem para os associados da ANAMATRA, efetivando as solicitações dos associados com a rapidez necessária.



## Leonardo Rodrigues Itacaramby Bess

(Amatra 12/SC)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Informática da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 33 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Atualizar permanentemente a página da ANAMATRA na internet, buscando aprimorar o seu layout e conteúdo de forma a facilitar o manuseio por parte dos associados e do público em geral.
2. Dinamizar o espaço reservado ao associado, facilitando o acesso e procurando manter as informações sempre atualizadas.
3. Incentivar, por meio das AMATRAS, a participação dos associados ainda não cadastrados nos meios eletrônicos de comunicação da ANAMATRA.
4. Aprimorar o aplicativo da ANAMATRA para celulares, assim como atualiza-lo para se tornar fonte confiável de diálogo e informação, gerando comunicação intuitiva e rápida, inclusive com divisão por assuntos e áreas de interesse, como prerrogativas, convênios, lazer, dicas de viagens, esportes, etc.
5. No âmbito interno, manter atualizados os equipamentos, programas e sistemas de segurança que guarnecem os arquivos eletrônicos e as mídias da associação, prestando também apoio à Secretaria-Geral.
6. Atualizar os programas utilizados nos eventos promovidos pela associação, de sorte a facilitar a divulgação e as inscrições.
7. Acompanhar e influenciar os aspectos relativos ao PJe-JT, buscando junto aos órgãos da Justiça do Trabalho (TST e CSJT) e CNJ a participação e contribuição nos projetos de modernização do processo eletrônico.
8. Gerar, em parceria com a Diretoria de Eventos e Convênios, pesquisas eletrônicas junto aos associados para identificação de parcerias (convênios) de interesse.
9. Atuar na implementação dos mecanismos eletrônicos que visam à ampliação da participação dos magistrados nos CONAMATs, em parceria com as Diretorias afins.



# Diretoria de Aposentados



## José Aparecido dos Santos

(Amatra 9/PR)

Sou o José Aparecido dos Santos, candidato pela chapa “Sou + ANAMATRA” ao cargo de Diretor de Aposentados. Fui juiz do trabalho na 5ª e na 9ª Região de 1992 a 2017 e Presidente da Amatra IX de 2013 a 2015. Antes e depois disso fui diretor em várias gestões dessa entidade e participei de várias comissões no TRT 9, no TST e na ANAMATRA.

Especificamente em relação à Diretoria de Aposentados, os principais objetivos de nossa chapa são:

1. Lutar pela unidade da magistratura nacional e pela uniformidade de regimes remuneratório e previdenciário.
2. Lutar pelo respeito à integralidade e paridade de proventos como decorrências da conjugação das garantias da vitaliciedade e da irredutibilidade asseguradas aos juízes (CF, art. 95, I e III).
3. Propugnar pela extensão aos aposentados e aposentadas de toda e qualquer vantagem instituída em favor dos magistrados em atividade, além do subsídio único.
4. Priorizar a recomposição do poder aquisitivo dos subsídios e o estabelecimento da parcela de valorização por tempo na magistratura e no Ministério Público.
5. Propor às AMATRAS a criação de diretoria ou representação de aposentados em sua estrutura diretiva, se ainda inexistentes.
6. Promover reuniões trimestrais da Comissão Nacional de Aposentados e dos Diretores e/ou Representantes Regionais de Aposentados para discutir e encaminhar matérias de interesse específico dos segmentos de aposentados e pensionistas.
7. Atuar para que os diretores de aposentados das entidades integrantes da Frentas passem a congregar esforços e encaminhar pleitos de interesse comum.
8. Aperfeiçoar os instrumentos de comunicação da Diretoria com os associados e associadas aposentados, de sorte a propiciar o acesso às informações, inclusive para aqueles que tenham dificuldades no trato com meios eletrônicos.
9. Assegurar a participação de representante(s) dos aposentados(as), indicado(a/s) pela Comissão Nacional de Aposentados, em toda e qualquer comissão, permanente ou transitória, que seja instituída pela ANAMATRA.
10. Consolidar e ampliar o suporte da assessoria parlamentar e da assessoria jurídica da ANAMATRA para amparo às demandas legislativas de interesses próprios dos aposentados e das aposentadas.
11. Acompanhar as ações judiciais de interesse específico dos aposentados, das aposentadas e pensionistas, coletivas e individuais, cuidando para que os interessados sejam informados.
12. Acompanhar as iniciativas legislativas de interesse específico de aposentados, aposentadas e pensionistas, mantendo-os(as) informados(as) da respectiva evolução.



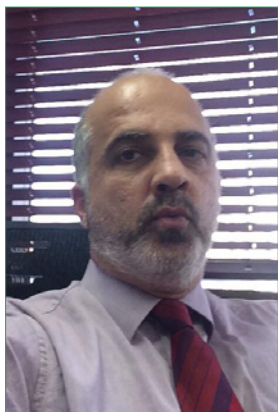
## Ataíde Vicente da Silva Filho

(Amatra 18/GO)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Aposentados da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 34 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Ênfase em atitudes que assegurem a uniformidade de tratamento entre todos os Juízes do Trabalho.
2. Atenção especial aos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que atinjam os interesses dos magistrados aposentados (ATS/VTM, reposição dos subsídios, desvinculação do teto, etc).
3. Atuação enfática nas matérias administrativas e processos judiciais de interesse, especialmente, dos associados aposentados, como: prioridades (com vigilância desta matéria nos Tribunais em parceria com as Amatras); passivos; PAE; tempo de advocacia pré EC nº 20; cômputo dos 17%, etc.
4. Atuar com veemência no contexto da proposta de reforma previdenciária (PEC 06/19), visando combater todos os riscos de retrocesso e contribuir com elementos para emendas de redação.
5. Criar uma plataforma digital direcionada aos aposentados para promover um ambiente de conexão e interação.
6. Buscar junto aos Tribunais a criação de canais de acesso facilitado para os colegas aposentados, inclusive para fins de recadastramento.
7. Promover ações que facilitem e democratizem o acesso dos aposentados por meio remoto, via internet, especialmente nos CONAMAT's.
8. Participação de representação no Conselho de Representantes com assento e voz nos temas de interesse.
9. Manutenção e, mais do que isso, implementação das conquistas já obtidas pelos associados aposentados, inclusive em CONAMAT's.
10. Fortalecimento da Comissão Nacional de Aposentados.
11. Busca da inclusão de pensionistas como associados, sem direito a voto, a exemplo do que ocorre na Amatra18, incentivando a criação de diretorias de aposentados e pensionistas nas Amatras que não as tenham.
12. Observância do quórum qualificado em questões que envolvam o interesse dos colegas aposentados.
13. Articular novos projetos para promover ações que visem a interação, inclusão e o bem-estar dos aposentados e pensionistas.
14. Buscar a integração dos colegas aposentados junto às Escolas Judiciais e CEJUSC's, como atuação em mutirões, semanas de conciliação, CEJUSC's (Res 174) e participação nos eventos e cursos das EJUD's.
15. Trabalho em sinergia com as diretorias regionais de aposentados e pensionistas das AMATRAS.





## Marcus Menezes Barberino Mendes

(Amatra 15/Campinas e Região)

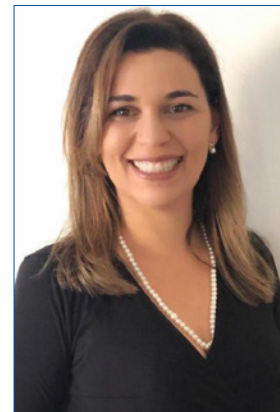
Prezados associados,

Sou o Marcus Barberino, Titular da Vara de São Roque-São Paulo. Aceitei o convite para integrar a chapa "Sou + ANAMATRA pelo desafio de colaborar com colegas de grande fôlego associativo e político, num momento particularmente crítico para o nosso projeto civilizatório.

O grande desafio é resgatar a interação entre cidadania e direito humanos em dimensões concretas do cotidiano dos magistrados e cidadãos e intensificar a cooperação e sinergia entre as diretorias da entidade. Sinteticamente, as ações planejadas envolvem:

1. Desenvolver atividades que defendam e promovam a dignidade humana e os direitos humanos fundamentais no mundo do trabalho.
2. Intensificar e ampliar o trabalho até aqui desenvolvido, em conjunto com as comissões vinculadas à Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos, de aproximação com a sociedade civil e com os demais Poderes da República.
3. Ampliar e renovar as atividades de cooperação, inclusive, notadamente no âmbito do Programa "Trabalho, Justiça e Cidadania".
4. Criar o "Cadastro ANAMATRA de entidades parceiras em cidadania e direitos humanos fundamentais", para fortalecimento dos contatos já existentes e para a criação de novos contatos, dentro de parâmetros de ética, transparência e lisura.
5. Desenvolver atividades de resgate e de preservação da memória da ANAMATRA e da magistratura do trabalho.
6. Estudar e implementar projeto-piloto de inserção, em rede pública de ensino, mediante convênio com o governo local, da disciplina "Educação para Cidadania", baseada na experiência acumulada no Projeto "Trabalho, Justiça e Cidadania", com aulas não remuneradas a cargo de juízes e juízas ligados ao Programa TJC.
7. Promover campanha digital sobre direitos humanos e o cotidiano das pessoas, interligando a vida dos cidadãos com seus conceitos e com o acesso à justiça.
8. Instituir data anual para avaliação das condições de trabalho no Brasil, em articulação com as demais entidades da sociedade civil, governamentais e universidades, numa abordagem interdisciplinar e que se constitua num observatório permanente da condições de trabalho e das contradições existentes no mercado de trabalho brasileiro.

A difícil quadra histórica requer de todos nós compromisso e resiliência para manter a todos conectados. E retomar o sentido da civilização: Direitos humanos estão na vida cotidiana de todos e isso inclui os valorosos e dedicados Juízes do Trabalho. Trabalho, saúde, segurança, sustentabilidade ambiental, tudo se conecta. E por isso, sou+ ANAMATRA!



## Gabrielle Amado Boumann

(Amatra 16/MA)

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 35 do Estatuto Social, dentre outros:

1. Atuar de forma coordenada com as Diretorias de Formação e Cultura e de Eventos e Convênios, com o objetivo de intensificar os projetos comuns.
2. Intensificar, em parceria com as AMATRAS, o programa "Trabalho, Justiça e Cidadania", além de expandi-lo para o ambiente de cursos de graduação.
3. Inserir no programa "Trabalho, Justiça e Cidadania" questões de Acessibilidade no ambiente de trabalho e Empreendedorismo para alunos.
4. Em prol de uma Jurisdição mais célere, efetiva, justa e próxima ao jurisdicionado, criar o "Prêmio ANAMATRA de Boas Práticas", que valorizaria atuações positivas de Magistrados do Trabalho, nas categorias Conciliação e Pacificação, Execução Trabalhista, Gestão de Vara do Trabalho, Gestão de Gabinete e Comunidade.
5. Colaborar para a construção de um Poder Judiciário ágil, independente, imparcial e eficiente, inclusive atuando diretamente nas campanhas que serão realizadas com o intuito de esclarecer a cidadania sobre o papel da Justiça e dos Juízes do Trabalho.
6. Colaborar tecnicamente com os programas oficiais de promoção da cidadania e dos direitos humanos.
7. Promover ações formativas sobre o tema.